

EDITAL Nº 03/2022/PROACAD

A Pró-Reitoria Acadêmica da UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO torna público que, no período de **10/08/2022 a 28/08/2022**, estão abertas as inscrições para **alunos voluntários**, nos termos da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, interessados em participar do **Projeto RONDON – Operação “PORTAL DO SERTÃO” - Conjunto A, no município de Anguera - BA**, entre os dias 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, conforme a seguir definido:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Para realizar a inscrição e concorrer a uma das vagas para participar do Projeto RONDON, o aluno deve estar regularmente matriculado a partir da segunda metade do curso de graduação.

1.2 As **inscrições** deverão ser feitas, **exclusivamente**, pelo preenchimento do formulário eletrônico (google forms) disponível no link: <https://forms.gle/t15symDMHCSawEuK7> , no período de **10/08/2022 a 28/08/2022**.

1.3 Ter disponibilidade para participar da formação preparatória para o Projeto RONDON, a serem realizados **de 10 de outubro a 10 de dezembro de 2022** e **estar livre de qualquer compromisso** no período da Operação, **entre os dias 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023**.

1.4 No momento da inscrição, o aluno, **obrigatoriamente**, deverá anexar no formulário eletrônico, **em arquivos separados e em formato PDF**, os seguintes documentos:

- a. Comprovante de matrícula referente ao segundo semestre de 2022.
- b. Boletim acadêmico emitido até o final do primeiro semestre de 2022/1.
- c. *Curriculum vitae*, obrigatoriamente, no formato da plataforma Lattes (CNPq).
- d. Cópia de CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), salvos no formato PDF.
- e. Cópia do cartão SUS, salvo no formato PDF. Caso o candidato possua plano de saúde nacional, incluir cópia da carteirinha no formato PDF, garantindo, de forma legível, o nome do plano, beneficiário, operadora e número de identificação.
- f. Atestados de boas condições de saúde clínica, odontológica e psicológica, expedidos no máximo há 30 dias a contar da data da inscrição nesta seleção. Os atestados, **obrigatoriamente, deverão ser assinados com caneta azul e carimbados, de modo a visualizar, de forma legível, o nome completo e o CRM, CRO e CRP** dos profissionais emissores dos atestados.
 - O atestado de **boas condições clínicas, obrigatoriamente**, deverá ser emitido por **médico**.
 - O atestado de **boas condições odontológicas, obrigatoriamente**, deverá ser emitido por **cirurgião-dentista**.

- O atestado de **boas condições psicológicas, obrigatoriamente**, deverá ser emitido por **médico ou psicólogo**.
- g. Comprovante de vacinação da febre amarela, BCG, difteria e tétano, hepatite B, e sarampo, caxumba e rubéola, emitido por unidade de saúde pública ou privada.
- h. Comprovante de **vacinação da Covid-19 com, no mínimo, duas doses**, emitido por unidade de saúde pública ou privada.
- i. Apresentar, através de uma breve pesquisa em banco de dados, **uma Proposta de Atividade** referente a um dos problemas detectados no **município de Anguera - BA**, que receberá o Projeto RONDON. A proposta de atividade deve referir-se, **obrigatoriamente, ao Conjunto A (detalhamento no item 2 deste edital)**.
- j. Carta de indicação/recomendação de um docente da Universidade de Passo Fundo, emitida pelo coordenador do curso ou por outro professor da instituição, desde que ateste que o aluno esteja desenvolvendo, ou tenha desenvolvido, atividade acadêmica regular (ensino e/ou extensão e/ou pesquisa).
- k. Ficha cadastral exigida pelo Projeto RONDON preenchida, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do google forms no link: <https://forms.gle/u2w4pKiyxQqWikgX7> .

OBS: Não serão aceitas inscrições que estiverem com a documentação incompleta.

2. DA PROPOSTA DE ATIVIDADE

A proposta de atividade (item 1.4 - "I") deve contemplar as seguintes etapas:

- a. Atendimento de, no mínimo, uma das necessidades específicas da **Operação "PORTAL DO SERTÃO" Conjunto A**, nas áreas da Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde), **obrigatoriamente para o município de Anguera – BA**. A proposta de atividade pode integrar mais de uma área.
- b. A **PROPOSTA DE ATIVIDADE, obrigatoriamente**, deverá ser composta pelos seguintes itens:
 - Nome da atividade.
 - Objetivos visados.
 - Justificativa.
 - Público-alvo.
 - Metodologia.
 - Carga horária destinada ao desenvolvimento da atividade.

- Retorno esperado para a comunidade.
- Retorno esperado para o aluno rondonista.
- Referências bibliográficas (apresentadas conforme as normas ABNT 6023/ 2018).

A proposta de atividade deverá, obrigatoriamente, ter, no máximo, **04 (quatro)** laudas, com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre as linhas de 1,5, em formato PDF.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas estão disponíveis aos alunos regularmente matriculados (frequentando a segunda metade do curso) nos seguintes Cursos de Graduação da Universidade:

- Artes Visuais
- Ciências Biológicas
- Direito
- Educação Física
- Enfermagem
- Farmácia
- Filosofia
- Física
- Geografia
- História
- Letras
- Matemática
- Medicina
- Música
- Nutrição
- Odontologia
- Pedagogia
- Psicologia
- Química
- Serviço Social

3.2 O número de vagas disponibilizadas são 08 (oito) titulares e 02 (dois) reservas, totalizando 10 vagas para os alunos rondonistas, que participarão da etapa preparatória anterior à Operação “PORTAL DO SERTÃO”, conforme cronograma divulgado neste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos alunos rondonistas para participar da Operação “PORTAL DO SERTÃO”, no período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, considerará os seguintes critérios:

- a. Análise documental, mediante o preenchimento correto da ficha de inscrição com a inclusão dos documentos especificados no item 1.4.
- b. Desempenho acadêmico.
- c. Análise do *Curriculum vitae*.
- d. Avaliação da Proposta de Atividade.
- e. Entrevista individual.

4.2 O processo avaliativo será conduzido pela coordenação do projeto e Comissão de Professores da Universidade.

4.3 A nominata final dos alunos selecionados para a **Operação “PORTAL DO SERTÃO”** será divulgada no Portal eletrônico da UPF (www.upf.br), **no dia 03 de outubro de 2022**.

4.4 O descumprimento de qualquer etapa e/ou prazo na seleção do aluno rondonista implicará na sua desclassificação automática no processo seletivo.

4.5 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria Acadêmica, coordenação do Projeto Rondon na UPF e Comissão de Professores.

5. DO PROJETO RONDON

5.1 Todas as informações relativas ao Projeto RONDON – **Operação “PORTAL DO SERTÃO”**, que **será realizada no município de Anguera - BA**, estão disponíveis no edital <https://drive.google.com/file/d/1Glg9Ss7fPf2tU7Y8oaTseQTFUbEcNFso/view?usp=sharing>. Devido à prorrogação do cronograma da Operação pelo Ministério da Defesa, em virtude da pandemia de Covid-19, as datas das etapas disponíveis neste documento foram alteradas e devem ser desconsideradas.

5.2 Ao inscrever-se nesta seleção, o candidato aceita as normas estabelecidas no presente edital e, subsidiariamente, as normas do Ministério da Defesa/ Projeto RONDON.

6. DOS CUSTOS E SUBSÍDIOS

6.1 Todas as despesas de deslocamento, alimentação e alojamento são de responsabilidade da Universidade e do Projeto RONDON/ Ministério da Defesa, em conformidade com o Edital No. 130/2019 do Ministério da Defesa. Devido à Política das Companhias aéreas brasileiras, está facultado, sem ônus para o aluno rondonista, uma bagagem de mão de até 10 (dez) kg. Caso o usuário queira levar bagagem com peso superior ao facultado, deverá arcar com a respectiva

despesa, não cabendo, à Universidade de Passo Fundo e ao Projeto RONDON/ Ministério da Defesa, qualquer tipo de ressarcimento ao estudante.

6.2 As despesas relacionadas aos treinamentos preparatórios e à execução das atividades são de responsabilidade da Universidade de Passo Fundo.

7. DO CRONOGRAMA

09/08/2022	Divulgação do Edital no Portal UPF - www.upf.br
10/08/2022 a 28/08/2022	Período de recebimento de inscrições dos alunos para o Projeto RONDON – Operação “PORTAL DO SERTÃO”.
06/09/2022	Divulgação da nominata dos alunos selecionados.
08/09/2022 a 16/09/2022	Realização das entrevistas.
03/10/2022	Divulgação dos alunos selecionados no Portal UPF - www.upf.br
10/10/2022 a 10/12/2022	Realização da formação preparatória.
26/01/2023 a 12/02/2023	Realização da Operação “PORTAL DO SERTÃO” no município de Anguera - BA.

Passo Fundo, RS, 09 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande
Pró-Reitor Acadêmico

LISTA DE VERIFICAÇÃO - PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

1. Preenchimento do formulário de inscrição: <https://forms.gle/WtoERY9gnd7AVDUG7>
2. Comprovante de matrícula referente ao segundo semestre de 2022.
3. Boletim acadêmico emitido até o final do primeiro semestre de 2022/1.
4. *Curriculum vitae*, obrigatoriamente, no formato da plataforma Lattes (CNPq).
5. Cópia de CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), salvos no formato PDF.
6. Cópia do cartão SUS, salvo no formato PDF. Caso o candidato possua plano de saúde nacional, incluir cópia da carteirinha no formato PDF, garantindo, de forma legível, o nome do plano, beneficiário, operadora e número de identificação.
7. Atestados de boas condições de saúde clínica, odontológica e psicológica, expedidos no máximo há 30 dias a contar da data da inscrição nesta seleção.
8. Comprovante de vacinação da febre amarela, BCG, difteria e tétano, hepatite B, e sarampo, caxumba e rubéola, emitido por unidade de saúde pública ou privada.
9. Comprovante de **vacinação da Covid-19 com, no mínimo, duas doses**, emitido por unidade de saúde pública ou privada.
10. **Proposta de Atividade** referente a um dos problemas detectados no **município de Anguera - BA**, que receberá o Projeto RONDON. A proposta de atividade deve referir-se, **obrigatoriamente, ao Conjunto A (detalhamento no item 2 deste edital)**.
11. Carta de indicação/recomendação de um docente da Universidade de Passo Fundo, emitida pelo coordenador do curso ou por outro professor da instituição.
12. Ficha cadastral exigida pelo Ministério da Defesa/Projeto RONDON preenchida, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do google forms no link: <https://forms.gle/u2w4pKiyxQqWikgX7>.